

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 7.841 e 7.730/2023

REQUISITANTE

SECRETARIA SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: OTACILIO DONIZETI TAVARES DE ANDRADE

E-MAIL: VISA.SMS.OURINHOS@GMAIL.COM

TELEFONE(S): 14 33026100

RAMAL: 7150

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

GÊNERO: () COMPRAS

(X) SERVIÇOS

() OBRAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO (SUCINTA):

Aquisição de serviço de impressão de material didático personalizado para a 1ª Oficina Regional de Gerenciamento de Risco programada para acontecer em Assis-SP no dia 07/06/2024.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Art. 6º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I, do caput, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no PGC, quando couber.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VI - para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo

Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios;

VII - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada **urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de



execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA / UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

Setor – **01.10.05 – Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde**

Natureza da despesa – **3.3.90.39.00**

Classificação funcional – **10.304.0104.2.104**

Fonte de Recurso (vínculo) – **FEDERAL - 05.310.00**

Ficha Orçamentária: **515**

Recurso da União (x)

Transferência - () Voluntária (x) Não Voluntária

PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023.

ORIGEM DO RECURSO:

() RECURSO PRÓPRIO

() RECURSO ESTADUAL

(X) RECURSO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO

(Se aplicável):

MOTIVAÇÃO E RESULTADOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O município de Ourinhos fez parceria com a GVS XIII, no município de Assis, e como parte da pactuação os materiais didáticos ficaram sob responsabilidade da municipalidade. O evento em questão é 1ª Oficina Regional de Gerenciamento de Risco, que ocorrerá em Assis-SP, sede do GVS XIII (Grupo de Vigilância Sanitária).

Para os custos foram designadas duas deliberações da CIB/SP (Comissão Intergestores Bipartite – estado de São Paulo) sendo elas a nº 109, de 04/11/2022, no valor de R\$ 28.048,00, e a nº 103, de 20/10/2023, no valor de R\$ 32.000,00.

No momento não temos ata vigente de serviço de impressos, por isso a necessidade de dispensa de licitação.

Objetivo Estratégico:

Garantir a identificação do evento e dos participantes.

Objetivo Setorial:

Fornecer material didático para a 1ª Oficina Regional de Gerenciamento de Risco que ocorrerá em Assis-SP, sede do GVS XIII (Grupo de Vigilância Sanitária).

RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO: Realizar 1º Oficina Regional de Gerenciamento de Risco que ocorrerá no dia 07/06/2024, e ajudar o município de Assis com o custeio já que foi destinado uma verba para o município de Ourinhos especificamente para isso, para realizar a Oficina, Deliberação CIB 109, de 04 de novembro de 2022.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: Maio de 2024.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

() BAIXO

() MÉDIO

Justificativa: Impressos para uma data específica e única,



conforme evento programado.		(X) ALTO	
DEFINIÇÃO DO OBJETO			
INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): (X) UNITÁRIO () LOTE. (Justificativa em anexo). VÍNCULO: () SIM () NÃO		
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO OU UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS			
De acordo com o levantamento realizado (anexo), os materiais/ serviços e quantidades a serem adquiridos/contratados são: 90 Blocos de anotação personalizados (conforme logo do evento) 100 Crachás personalizados (conforme logo do evento) 90 Pastas com bolso personalizados (conforme logo do evento)			
Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
01	Bloco de anotação personalizado 15x21 cm	UN	90
02	Crachá 13,5x20 cm personalizado	UN	100
03	Pasta com bolso personalizado 22,5X31,5 cm	UN	90
Observação: Relação dos itens indicada no ANEXO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no ANEXO II.			
INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA (NO TODO OU EM PARTE)	(X) NÃO () SIM, INTEGRAL () SIM, PARCIAL		
ENQUADRAMENTO DO OBJETO	(X) SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA) SERVIÇOS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) () SUBJETIVIDADE DE PADRÕES; () ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO. () BENS DE LUXO Justificativa:		
FORMA DE AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO	(X) AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO IMEDIATA () AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO PARCELADA		
1. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: pontual conforme data estipulada para o evento.			

REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**PRAZO DE
ENTREGA /
EXECUÇÃO**

PRAZO: a partir da emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(☒) RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ ORDEM DE SERVIÇO (**REGRA GERAL**)

(☐) OUTRO – Informar:

**REGRAS PARA
ENTREGA OU
EXECUÇÃO**

ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 33 – VILA MANO

Secretária de Saúde, sala 19

DIAS: Segunda a sexta

HORÁRIOS: 08:00 as 18:00

TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

compras.sms.ourinhos@gmail.com/visa.sms.ourinhos@gmail.com

(14) 3302-6104 ou 3302-6100 (ramal – 7159/7164)

NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(☒) NÃO (☐) SIM CONDIÇÕES:

SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA/EXECUÇÃO (SE FOR O CASO): **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

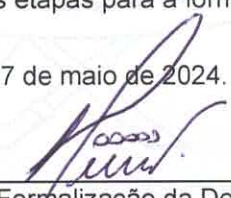
Não possui devido o caráter do serviço.

OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

REGRAS PREVISTAS DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.

Diante das informações **APROVO** o presente **Documento de Formalização de Demanda** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação.

Ourinhos, 17 de maio de 2024.


Responsável pela Formalização da Demanda

Otacílio Donizete Tavares de Andrade

Gerente de Apoio da Vigilância em Saúde

Matrícula 3.102



ANEXO I

Item	Descrição	*Código CATMAT / CATSER	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Bloco rascunho. Material: Papel. Tipo Papel: Off-Set; Comprimento: 210 MM; Quantidade Folhas: 15 UN; Largura: 150 MM; Aplicação: Anotações Diversas	613326	UN	90
02	Confecção de Crachás	10111	UN	100
03	Pasta Eventos. Material: Papel Cartão Supremo; Altura: 32 CM; Tipo Impressão: 4/0 Cores; Gramatura: 300 G/M2; Largura: 23 CM; Características Adicionais 1: 1 Dobra, Bolso Interno	485614	UN	90

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) () IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B) (X) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Itens 01 e 02 - devido à ausência de itens com as mesmas características no banco CATMAT/CATSER, foram adotados códigos de itens com características próximas. Pontua-se que prevalecerão as características/ especificações técnicas descritas neste anexo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

() NÃO SE APLICA.

(X) *APLICÁVEL, DESCREVER O ITEM.

Item	*Descrição Detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Bloco anotação . Material: Papel. Tipo Papel: Off-Set; Comprimento: 210 MM; Quantidade Folhas: 15 UN; Largura: 150 MM; Aplicação: Anotações Diversas. Personalizado	UN	90
02	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	UN	100
03	Pasta Eventos. Material: Papel Cartão Supremo; Altura: 31,5 CM ; Tipo Impressão: 4/0 Cores; Gramatura: 300 G/M2; Largura: 22,5 CM ; Características Adicionais 1: 1 Dobra, Bolso Interno. Personalizado.	UN	90

ANEXO II
EXPECTATIVA DE CONSUMO

Item	Indicação resumida do item	U.F.(*)	Quantitativo Total	Previsão - ano corrente 2024
01	Bloco anotação. Material: Papel. Tipo Papel: Off-Set; Comprimento: 210 MM; Quantidade Folhas: 15 UN; Largura: 150 MM; Aplicação: Anotações Diversas. Personalizado	UN	90	sem previsão devido ser para evento específico
02	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	UN	100	sem previsão devido ser para evento específico
03	Pasta Eventos. Material: Papel Cartão Supremo; Altura: 31,5 CM; Tipo Impressão: 4/0 Cores; Gramatura: 300 G/M2; Largura: 22,5 CM; Características Adicionais 1: 1 Dobrá, Bolso Interno. Personalizado.	UN	90	sem previsão devido ser para evento específico

(*) U.F. = Unidade de Fornecimento

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):

Conforme a deliberação CIB nº 109, de 04/11/2022 devem ocorrer 03(três) projetos pactuados e vinculados ao PV-VISA – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS, são eles: 1. Projeto de implementação do Sistema de Gestão de Qualidade; 2. Projeto para organização de Oficinas para discussão regional sobre Gestão de Risco Sanitário; e 3. Programa nacional de monitoramento e microorganismo resistentes e resíduos de antimicrobianos em alimentos, e a deliberação CIB nº 103, de 20/10/2023 na qual aprova o repasse financeiro, Piso Variável – PV-VISA, no estado de São Paulo para a realização de oficinas regionais planejadas para 2024, a partir de definições estabelecidas de forma bipartite, contando com a participação de técnico do Centro de Vigilância Sanitária, Grupos e Subgrupos de Vigilância Sanitária regionais (Estado), equipes municipais de Vigilância Sanitária e do COSEMS/SP (anexo IV).

O memorando nº 06/2024 da Vigilância em Saúde reafirma as atividades programadas nas deliberações supracitadas e o compromisso assumido com a GVS-XIII, sendo estabelecida data, palestrantes e roteiro para o evento, ficando pactuado em 17/04/2024 a contrapartida do município de Ourinhos/SP para a realização do evento, conforme anexo VI, sendo de responsabilidade deste a confecção de banner, pastas, blocos de anotação, entrega de canetas e crachás como material didático do evento, e a aquisição de passagem aérea de ida e volta para o palestrante Luiz Antonio Dias Quitério, CPF 321.191.431-53, RG 1486775-9 SSP/PR, Data de Nascimento 17/11/1958, e-mail: gvs25-lquiterio@saude.sp.gov.br, luiz_quiterio@hotmail.com, Engenheiro agrônomo VI da Equipe de Vigilância Sanitária do GVS XXV- Santos (anexo V).

O quantitativo apresentado foi calculado baseado no número de pessoas e entidades convidadas a participar do evento para concretizar o planejamento de eventos de educação e formação permanente conforme a deliberação da CIB nº 109.

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de serviço de impressão de material didático personalizado para a 1ª Oficina Regional de Gerenciamento de Risco programada para acontecer em Assis-SP no dia 07/06/2024.

2-BASE LEGAL DA PESQUISA

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos para a formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Certifico, também, que a pesquisa de preços foi realizada conforme com o Decreto Municipal nº 7.730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3-INTRODUÇÃO

Foi realizada pesquisa na base de dados de contratações públicas, Banco de Preço® (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) utilizando o CATMAT como referência. Optamos por esta abordagem devido à extensão e dificuldade de identificação dos produtos e sua similaridade com as especificações do serviço desejado neste processo ao utilizar descritores, no entanto, observamos que as compras publicadas possuíam um quantitativo muito superior à necessidade indicada, resultando em preços muito abaixo do mercado. Essa discrepância ocorre devido ao fato de que, geralmente, quanto maior o quantitativo, menor o preço, o que não reflete a realidade.

Não houve resultado nas buscas nas plataformas de compras públicas pelo Banco de Preços em Saúde, pois este apresenta apenas compras de produtos específicos em saúde, assim como não usado o Painel de Preços devido problemas no uso da ferramenta, que estava apresentando vários erros.

Assim solicitamos orçamentos de vários fornecedores conforme contatos já existentes obtidos em contratações anteriores e pesquisa na internet por empresas para prestação deste tipo de serviço, resultando em 04 (quatro) orçamentos os quais apresentamos os resultados nas tabelas que seguem. Justifico que, devido à primeira pesquisa não ter gerado cotações que atendessem à nossa necessidade, não realizamos a impressão da mesma para anexo. No entanto, após a obtenção dos orçamentos, constatamos que a apresentação da pesquisa, mesmo que não tenha sido utilizada para formar a cesta de preços, é importante para ilustrar a situação verificada. Essa situação foi refutada pelos orçamentos adquiridos, os quais apresentaram preços distintos daqueles encontrados na base de dados citada.

Observação: Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I e II do art. 5º do Decreto nº 7.730, de 02 de junho de 2023, por meio de plataformas digitais de dados de contratações públicas levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento licitatório, eliminando da cesta de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços, nos apropriamos também do inciso IV do mesmo artigo: "pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital".

4-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Ana Paula Martins Garguerra, matrícula: 13.057.

5-CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A fonte consultada encontra-se anexada ao processo no anexo VI. Os descritores utilizados foram os códigos de CATMAT.

Para solicitação dos orçamentos foram consultadas empresas que já prestam ou prestaram serviço para a prefeitura e que atuam confecção de impressos (gráficas), anexo VII.

6-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Conforme orçamentos acostados nos autos deste processo, anexo VIII segue abaixo a tabela com a estimativa dos preços:

Tabela 1. Estimativa de preço unitário e valor total da aquisição:

Item	Descrição	Quant.	VI. unitário estimado	VI. total estimado
01	Bloco anotação. Material: Papel. Tipo Papel: Off-Set; Comprimento: 210 MM; Quantidade Folhas: 15 UN; Largura: 150 MM; Aplicação: Anotações Diversas. Personalizado	90	R\$ 6,42	R\$ 577,80
02	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
03	Pasta Eventos. Material: Papel Cartão Supremo; Altura: 31,5 CM; Tipo Impressão: 4/0 Cores; Gramatura: 300 G/M2; Largura: 22,5 CM; Características Adicionais 1: 1 Dobra, Bolso Interno. Personalizado.	90	R\$ 8,81	R\$ 792,90
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.673,70

7-MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a composição dos custos unitários foi considerado a **média aritmética** dos valores incidentes sobre 04 (quatro) orçamentos de cada item, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º do Decreto 7.730, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Tabela 2. Orçamentos apresentados:

ORÇAMENTO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRÁFICA	Bloco de anotação personalizado 15x21 cm	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00



RAMAR GRÁFICA RAMAR	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
	Pasta com bolso personalizado 22,5X31,5 cm	90	R\$ 6,44	R\$ 580,00
GRÁFICA PONTARA	Bloco de anotação personalizado 15x21 cm	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
	Pasta com bolso personalizado 22,5X31,5 cm	90	R\$ 6,80	R\$ 610,20
GRÁFICA UNIÃO	Bloco de anotação personalizado 15x21 cm	90	R\$ 2,68	R\$ 241,20
	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
	Pasta com bolso personalizado 22,5X31,5 cm	90	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
GRÁFICA OURINHOS	Bloco de anotação personalizado 15x21 cm	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
	Crachá 13,5x20 cm. Material: Triplex 300 g ou Couche 250 g. Personalizado.	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
	Pasta com bolso personalizado 22,5X31,5 cm	90	R\$ 11,00	R\$ 990,00

8-CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Ourinhos, 22 de maio de 2024.

Responsável pela cotação
Ana Paula Martins Garguerra

Enfermeira

Matrícula: 13057